
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17/10/31.796

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADO: CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros e pequenas cargas, com motorista devidamente habilitados, combustível, seguro e quilometragem livre

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 61/2017

TERMO DE CONTRATO Nº: 03/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 05/2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 18 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: Solange Villon Kohn Pelicer-Presidente da FUMEC

CPF: 617.124.428-72 **RG:** 5.390.994-X

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial completo: Rua Siqueira Campos, 83, Vila Itália, Campinas/SP -

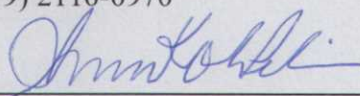
CEP: 13034-580

E-mail institucional: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@uol.com.br

Telefone(s): (019) 2116-0970

Assinatura: _____




José Batista de Carvalho Filho
Diretor Executivo
FUMEC / CEPROCAMP

CONTRATADA

Nome e Cargo: _____

Wellington Monteiro de Souza

E-mail institucional: _____

CONFIANCE TRANSPORTES @ yahoo.com.br

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____



TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17/10/31.796

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 61/2017

TERMO DE CONTRATO Nº: 03/2018

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros e pequenas cargas, com motorista devidamente habilitados, combustível, seguro e quilometragem livre

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Antônio Cesarino, 985, Centro, CEP 13.015-291, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente **SOLANGE VILLON KOHN PELICER**, RG n.º 5.390.994-X, CPF n.º 617.124.428-72, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP**, CNPJ/MF nº 17.668.607/0001-47, devidamente representada por seu representante legal **WELLINGTON MONTEIRO DE SOUZA**, RG nº 34.009.925-2 e CPF nº 219.432.238-82, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 05/2020**, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO AUMENTO DO OBJETO

1.1. O objeto contratual terá um aumento quantitativo de 1,762% (um vírgula setecentos e sessenta e dois por cento), correspondente a 37 (trinta e sete) diárias, com valor total de R\$12.348,38 (doze mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), fundamentado no artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, cujo montante total deve onerar o presente exercício, sob a dotação de nº 60404.12.366.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.220000.

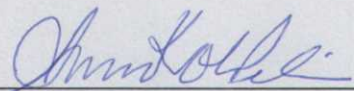
SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020.


José Batista de Carvalho Filho
Diretor Executivo
FUMEC / CEPROCAMP



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC



CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP
WELLINGTON MONTEIRO DE SOUZA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Antônio Laventini

RG: 40.746.714-2

CPF: 368.842.878-10

Nome: William Soliera

RG: 43664607-9

CPF: 318382068-41